



**ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, se reuniu a Comissão Eleitoral na sede administrativa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, nomeada - nos termos do § 1º, do art. 13 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio Público -, pela Portaria nº 02, de 13/03/2020 (*Publicação no órgão oficial da Instituição - edição nº 163*) e conforme Edital de Convocação para eleição dos cargos de Presidente, Vice Presidente e membros do Conselho Fiscal encaminhado a todos os municípios consorciados e disponibilizado no sítio eletrônico da Instituição (icismep.mg.gov.br/assembleias-e-reunioes/), para os atos finalísticos do processo eleitoral da ICISMEP. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que: inicialmente, fora convocada reunião da Assembleia Geral Ordinária da ICISMEP, a ocorrer de forma presencial no dia 15/04/2020 (*Edital de Convocação de 17/03/2020*), seguindo, assim, a formatação tradicional da reunião, sendo que o registro de chapas restaria aberto até o dia 25/03/2020; no prazo regulamentar, foi recepcionada pela Comissão Eleitoral apenas um pedido de registro de chapa, denominada "União" (*pedido publicizado no sítio institucional*) o qual, após análise documental, foi deferido pela Comissão (*Aviso de chapa apta à eleição publicado no órgão oficial da ICISMEP em 27/03/2020 - edição 169*); ocorre que no transcurso deste lapso temporal até a data da reunião presencial, foi reconhecida, pelo Governo Federal, situação de calamidade pública (*Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/20*) em virtude da pandemia de importância internacional que já havia colocado o país em estado de emergência em saúde no mês de fevereiro (*conforme Portaria nº 188, de 03/02/20, do Ministério da Saúde*); de forma análoga, o Governo do Estado de Minas Gerais, que após a declaração de situação de emergência em saúde pública (*Decreto NE nº 113, de 12/03/20*), também decretou situação de calamidade pública por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/20 (*Estado de Calamidade reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas através da Resolução nº 5.529, de 25/03/20*); com isso, e diante das diversas medidas restritivas adotadas para prevenção do contágio da doença epidêmica, mostrou-se impossível a manutenção de uma reunião presencial conforme inicialmente convocado; contudo, o mandato atual do representante legal da ICISMEP se encerraria em 25/04/2020, o que demandava a manutenção do processo eleitoral já iniciado e, inclusive, com chapa



regularmente inscrita. Assim, em 03/04/2020, o Presidente da ICISMEP, após consulta junto à esta Comissão Eleitoral, emitiu um AVISO a todos os municípios consorciados, e também publicizado na página da ICISMEP, suspendendo os assuntos não afetos à eleição pautados para a Assembleia Geral e alterando sua forma de processamento para um modelo não presencial. Por ser uma única chapa a concorrer à eleição, o processo poderia, ordinariamente, se dar por aclamação e, considerando esta possibilidade, e adequando a formatação à excepcionalidade pública que enfrentamos, processou-se a aclamação por meio de Termos de Ratificação da chapa eleita, emitidos individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto (48 no total). Desta maneira, evitou-se aglomeração (vedada por determinação governamental) e as presenças físicas, limitadas pelo isolamento social a que estamos submetidos, bem como as inviabilidades técnicas de uma deliberação vídeo-monitorada; permitindo, lado outro, a não interrupção administrativa da Instituição, cujos serviços são essenciais. Efetivados estes registros - que consideramos importantes dada, repita-se, excepcionalidade situacional -, passamos à apuração e ao resultado da eleição: foram recepcionados pela Comissão Eleitoral 39 Termos de Ratificação, da única chapa habilitada à eleição ("União"), todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais de 3/5 (três quintos) dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, restando **ELEITOS** os seus membros para os correspondentes cargos, que a seguir detalhamos: a) para o cargo de Presidente: o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Exmo. Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas, portador do CPF nº 062.535.666-79; b) para o cargo de Vice Presidente: o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Exmo. Prefeito Municipal de Igarapé, portador do CPF nº 538.406.746-20; c) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de Presidente: a Sra. **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Ilma. Secretária Municipal de Bonfim, portadora do CPF nº 040.540.826-96; d) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de membro: a Sra. **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Ilma. Secretária Municipal de Juatuba, portadora do CPF nº 081.440.076-03; e, e) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de membro: o Sr. **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Ilmo. Secretário Municipal de Itaguara, portador do CPF nº 037.446.616-52. Nos termos do Contrato de Consórcio Público, os eleitos exercerão seus mandatos pelo próximo biênio, iniciando-se com a posse e encerrando-se em 25/04/2022, permitida a reeleição. Conforme os procedimentos excepcionais adotados e constantes no Aviso geral, esta Comissão entrou em contato com cada um dos candidatos para tomar do mesmo o compromisso devido ao assumir sua respectiva função. Uma vez eleitos, anuindo com a assunção dos cargos e em conformidade com o § 4º, do art. 13 do Contrato de Consórcio



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÍPEBA

ICISMEP

Público da ICISMEP, é formalizada, nesta mesma assentada, pela Presidente da Comissão Eleitoral, a **POSSE** dos aqui nominados, que iniciam desde já o exercício de seus respectivos mandatos. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos.

Sthefanie Gosling Alvarenga
Sthefanie Gosling Alvarenga
Presidente

Alice
Alice Coutinho Chaves
Membro

Lidiane Monteiro Coelho
Lidiane Monteiro Coelho
Membro



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Armando Greco Filho**, Prefeito do município de **ABAETÉ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE
ABAETE:18296632
000100**

Digitally signed by MUNICIPIO DE
ABAETE:18296632000100
DN: c=BR, st=MG, l=ABAETE, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CONFIANCA
EMPREENHIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115,
cn=MUNICIPIO DE ABAETE:18296632000100
Date: 2020.04.08 16:59:04 -03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Gustavo Marques Ribeiro**, Prefeito do município de **BONFIM**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

**GUSTAVO MARQUES
RIBEIRO:00390589640**

Assinado de forma digital por GUSTAVO
MARQUES RIBEIRO:00390589640
Dados: 2020.04.07 11:25:44 -03'00'

Gustavo Marques Ribeiro
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Avimar de Melo Barcelos**, Prefeito do município de **BRUMADINHO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 14 dias do mês de abril de 2020.



Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Alisson de Assis Carvalho**, Prefeito do município de **CAMPO BELO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ALISSON DE ASSIS Assinado de forma digital por
CARVALHO:79928005 ALISSON DE ASSIS
672 CARVALHO:79928005672
Dados: 2020.04.14 13:54:10 -03'00'
Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Geraldo Antônio da Silva**, Prefeito do município de **CARMÓPOLIS DE MINAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

GERALDO ANTONIO DA
SILVA:34527885634

Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DA SILVA:34527885634
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=17445912000169, cn=GERALDO ANTONIO DA SILVA:34527885634
Dados: 2020.04.08 15:47:46 -03'00'

Geraldo Antônio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **José Rodrigues Barroso de Araújo**, Prefeito do município de **CLÁUDIO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

**JOSE RODRIGUES BARROSO
DE ARAUJO:64627454872**

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES BARROSO DE ARAUJO:64627454872
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR PRODEMGE, cn=JOSE RODRIGUES BARROSO DE ARAUJO:64627454872
Dados: 2020.04.14 11:56:04 -03'00'

José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Procópio Celso de Freitas**, Prefeito do município de **CONCEIÇÃO DO PARA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Procópio Celso de Freitas
Prefeito Municipal

**PROCOPIO
CELSO DE
FREITAS:08302
790672**

Assinado de forma digital por PROCOPIO CELSO DE FREITAS:08302790672
Dados: 2020.04.13 10:44:47 -03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este



der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Alexis José Ferreira de Freitas**, Prefeito do município de **CONTAGEM**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito Municipal

Alex de Freitas
Prefeito Municipal
Matricula: 0123514-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, ***Ilaerson Ferreira de Souza***, Prefeito do município de **CRUCILÂNDIA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ILAERSON
FERREIRA DE
SOUZA:740236836
04

Digitally signed by
ILAERSON FERREIRA DE
SOUZA:74023683604
Date: 2020.04.13
16:28:13 -03'00'

Ilaerson Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Márcio Antônio Belém**, Prefeito do município de **ESMERALDAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Márcio Antônio Belém
Prefeito Municipal

MARCIO
ANTONIO
BELEM:08741
808649

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
BELEM:08741808649
Dados: 2020.04.08
15:50:32 -03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou

a quem este der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Wesley Daniel Ribeiro Araújo**, Prefeito do município de **ESTRELA DO INDAIÁ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Wesley Daniel Ribeiro Araújo
Prefeito Municipal

**WESLEY
DANIEL
RIBEIRO
ARAUJO:
08643308633**

Assinado digitalmente por WESLEY
DANIEL RIBEIRO ARAUJO:08643308633
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=03049033000114, OU=Certificado
PF A3, CN=WESLEY DANIEL RIBEIRO
ARAUJO:08643308633
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2020-04-14 10:58:22
Foxit Reader Versão: 9.3.0

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Otoni Alves de Oliveira Melo**, Prefeito do município de **FLORESTAL**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

OTONI ALVES DE OLIVEIRA
MELO:27427072
634

Assinado de forma digital
por OTONI ALVES DE
OLIVEIRA
MELO:27427072634
Dados: 2020.04.08
08:40:16 -03'00'

Otoni Alves de Oliveira Melo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Eugênio Vilela Júnior**, Prefeito do município de **FORMIGA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

EUGENIO VILELA JUNIOR: 79918549653
9653

Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR: 79918549653
Dados: 2020.04.15 11:21:02
-03'00"

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Carlos Alberto da Silva**, Prefeito do município de **IGARAPÉ**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DA SILVA:53840674620

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DA
SILVA:53840674620
Dados: 2020.04.07 15:01:30 -03'00'

Carlos Alberto da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Renato de Faria Guimarães**, Prefeito do município de **IGARATINGA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Orlando Amorim Caldeira**, Prefeito do município de **ITABIRITO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Orlando Amorim Caldeira
Prefeito Municipal

**ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:3150743
3620**

Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:31507433620
Dados: 2020.04.07
17:40:28 -03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Geraldo Donizete de Lima**, Prefeito do município de **ITAGUARA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

GERALDO
DONIZETE DE
LIMA:37444646
600

Assinado de forma digital por GERALDO
DONIZETE DE LIMA:37444646000
DN: cn=B, ou=CP, ou=SIM
BRANCO, ou=155154000004, ou=AC
WORLDWIDE IPS, ou=ITB e CPF AS
ou=CP, ou=CP, ou=CP, ou=CP
Serial: 155154000004
LIMA:37444646000
Data: 2020.04.07 16:44:01 -03'00'

Geraldo Donizete de Lima
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Neider Moreira de Faria**, Prefeito do município de **ITAÚNA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

NEIDER MOREIRA
DE
FARIA:81674007604

Assinado de forma digital
por NEIDER MOREIRA DE
FARIA:81674007604
Dados: 2020.04.13 13:45:32
-03'00'

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Wirley Rodrigues Reis**, Prefeito do município de **ITAPECERICA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

WIRLEY
RODRIGUES
REIS:06030860631

Assinado de forma digital
por WIRLEY RODRIGUES
REIS:06030860631
Dados: 2020.04.14
08:39:21 -03'00'

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Antônio Adônis Pereira**, Prefeito do município de **JUATUBA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Antônio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este



der **procuração para tanto** (a **procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador**).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Elson da Silva Santos Júnior**, Prefeito do município de **MÁRIO CAMPOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Elson da Silva Santos Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **José Hailton de Freitas**, Prefeito do município de **MARTINHO CAMPOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

JOSE HAILTON DE FREITAS:3434076
9649

Assinado de forma digital
por JOSE HAILTON DE
FREITAS:34340769649
Dados: 2020.04.13
15:43:10 -03'00'

José Hailton de Freitas
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

MAIA

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Elder Correia de Freitas**, Prefeito do município de **LEANDRO FERREIRA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.


Elder Correia de Freitas
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Júlio Cezar Nogueira Fares Júnior**, Prefeito do município de **MATEUS LEME**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

JULIO CEZAR
NOGUEIRA
FARES
JUNIOR:04404
202610

Assinado de forma
digital por JULIO
CEZAR NOGUEIRA
FARES
JUNIOR:04404202610
Dados: 2020.04.09
13:36:58 -03'00'

Júlio Cezar Nogueira Fares Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Vitor Penido de Barros**, Prefeito do município de **NOVA LIMA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Vitor Penido de Barros
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Hélio Márcio Campos**, Prefeito do município de **OURO BRANCO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

HELIO MARCIO
CAMPOS:37536
362668

Assinado de forma digital
por HELIO MARCIO
CAMPOS:37536362668
Dados: 2020.04.07 16:02:56
-03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**, Prefeito do município de **OURO PRETO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

JULIO ERNESTO DE
GRAMMONT M DE
ARAUJO:87986477687

Digitally signed by JULIO ERNESTO DE GRAMMONT M DE ARAUJO:
87986477687
DN: cn=JULIO ERNESTO DE GRAMMONT M DE ARAUJO, ou=Atividade Certificadora (Data Brasileira V), ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Município, ou=27489125000163, ou=Certificado PF AS,
c=BR:julio ERNESTO DE GRAMMONT M DE ARAUJO:87986477687
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-04-13 15:01:43
Frost Raoster Version: 9.3.0

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Elias Diniz**, Prefeito do município de **PARÁ DE MINAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ELIAS

DINIZ:54748330678

Assinado de forma digital por

ELIAS DINIZ:54748330678

Dados: 2020.04.23 10:48:41

-03'00'

Elias Diniz

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Edilson Rodrigues**, Prefeito do município de **PASSA TEMPO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

EDILSON
RODRIGUES:
36400289615

Assinado digitalmente por EDILSON RODRIGUES
36400289615
Dt. CPEB - OICP Brasil - OU - Secretária de Receita
Federal do Brasil - RFB - OU - RFB e CPEB AT - OUI-TEM
BRANCO - OUI-201708000041 - CN=EDILSON
RODRIGUES - 36400289615
Razão: Edilson a assinar este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.04.13 15:19:55
Formato: Versão: 3.1.1

Edilson Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, ***Cristiano Elias dos Reis Costa***, Prefeito do município de **PEDRO LEOPOLDO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS
COSTA:00152608605

Assinado de forma digital por CRISTIANO
ELIAS DOS REIS COSTA:00152608605
Dados: 2020.04.08 16:24:56 -03'00'

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

9

Recebido por Data:



der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Gilmar Teodoro de São José**, Prefeito do município de **PERDIGÃO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Rogério Mendes da Costa**, Prefeito do município de **PIEDADE DOS GERAIS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ROGERIO MENDES
DA
COSTA:00543972607

Assinado de forma digital por
ROGERIO MENDES DA
COSTA:00543972607
Dados: 2020.04.08 10:40:47 -03'00'

Rogério Mendes da Costa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Antônio Osmar da Silva**, Prefeito do município de **PIRACEMA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO OSMAR DA
SILVA:12909998649

Digitally signed by ANTONIO OSMAR DA SILVA:12909998649
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora R&Z
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=27297810000189, ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO
OSMAR DA SILVA:12909998649
Date: 2020.04.08 09:56:36 -03'00'

Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

Sérgio Silveira Soares
Prefeito Municipal

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Sergio Silveira Soares**, Prefeito do município de **RAPOSOS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Sérgio Silveira Soares

Sérgio Silveira Soares
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este



der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Maria Auxiliadora Ribeiro**, Prefeita do município de **RIO ACIMA**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Maria Auxiliadora Ribeiro
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**,
Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Marcílio Valadares**, Prefeito do município de **PITANGUI**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

MARCILIO
VALADARES:21705437672

Assinado de forma digital por
MARCILIO VALADARES:21705437672
Dados: 2020.04.08 16:44:23 -03'00'

Marcílio Valadares
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Adair Dornas dos Santos**, Prefeito do município de **RIO MANSO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

Adair Dornas dos Santos
Prefeito Municipal

ADAIR
DORNAS DOS
SANTOS:5489
4670615

Assinado de forma
digital por ADAIR
DORNAS DOS
SANTOS:5489467061
5
Dados: 2020.04.08
15:49:54 -03'00'

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

- a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;
- b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;
- c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Secretária Municipal de Bonfim;
- d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,
- e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este

der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Antônio Augusto Resende Maia**, Prefeito do município de **SÃO JOAQUIM DE BICAS**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.

ANTONIO
AUGUSTO
RESENDE
MAIA:06253566
679

Assinado de forma
digital por ANTONIO
AUGUSTO RESENDE
MAIA:06253566679
Dados: 2020.04.08
10:02:37 -03'00'

Antônio Augusto Resende Maia
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAPA ÚNICA

- ELEIÇÃO: PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL DA ICISMEP -

Nos termos do processo eleitoral para eleição de Presidente, Vice Presidente e dos membros do Conselho Fiscal da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, conforme convocação publicada no Diário Oficial da Instituição em 18/03/2020 e Aviso do Presidente publicado em 03/04/2020, este último com instruções acerca da metodologia a ser empregada neste processo eleitoral, considerando a situação de emergência em saúde pública de importância internacional e o estado de calamidade pública decretado no âmbito federal, estadual e em diversos municípios, assim como a habilitação de apenas uma chapa para concorrer aos mandatos para o próximo biênio e a inviabilidade de adiamento deste processo, considerando o vencimento do atual mandato no próximo dia 25, serve o presente documento como uma espécie de aclamação virtual da chapa denominada “União”, assim composta:

a) Presidente: **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Prefeito de São Joaquim de Bicas;

b) Vice Presidente: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Prefeito de Igarapé;

c) Membro do Conselho Fiscal: **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**,
Secretária Municipal de Bonfim;

d) Membro do Conselho Fiscal: **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Juatuba; e,

e) Membro do Conselho Fiscal: **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Secretário Municipal de Itaguara.

Cada município consorciado apto à participação no processo eleitoral poderá ratificar a chapa habilitada e acima explicitada por meio da aposição da assinatura (física ou eletrônica – por meio de Certificado Digital) do seu representante legal neste documento, ou a quem este



der procuração para tanto (a procuração deve acompanhar o documento, no caso de assinado por procurador).

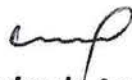
Após a obtenção do quórum devido, será confeccionada uma Ata Eletrônica, lavrada pela Comissão Eleitoral, indicando o resultado do processo eleitoral e à qual todos os documentos de ratificação serão anexados.

A Comissão Eleitoral entrará em contato com cada um dos candidatos para tomar dos mesmos o compromisso devido ao assumirem suas respectivas funções, fazendo-o de forma remota.

A Ata Eletrônica será, então, publicada no Diário Oficial da ICISMEP, revestindo-se de validade jurídica para os fins a que se destina e, nesta mesma Ata, será dada posse aos candidatos eleitos, dispensando-se o ato presencial.

Estando de acordo com a aclamação da única chapa, denominada de União, eu, **Marcelo Pinheiro do Amaral**, Prefeito do município de **SARZEDO**, ratifico a mesma nos termos deste documento.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCELO PINHEIRO DO
AMARAL:78681758691
Dados: 2020.04.08 07:57:42
-03'00'